

A esperança em meio ao caos

Que o vírus é perigoso, disso não temos dúvida e de que ele tem alterado a vida de todos isso é fato.

Todos fomos afetados de alguma forma por algo que apareceu inesperadamente, ou esperadamente, porquanto, há muitos anos, notícias em telejornais já anunciavam a informação de que os estudos científicos de diversos vírus manipulados em laboratórios ao redor do mundo poderiam ser um grande risco para a população mundial.

A mídia como um todo, passou a transmitir notícias levando exacerbado medo para a população, sendo que muitas pessoas foram levadas ao pânico e ao desespero. É importante destacar, que somos a nação com inúmeros casos de suicídio antes da atual doença, imagine agora com tanto pânico. Fato é, que as informações deveriam ser levadas de forma consciente e com responsabilidade, mas o que mais parece é que há um aproveitamento da situação para aumentar a tensão política.

Todos sabemos que algo dividido não subsiste, quem atua no direito de família, sabe que os divórcios são sempre muito desgastantes, porquanto o casal está dividido e são contrários a tudo, assim podemos ver a situação política atual, o momento não é para batalha de quem está certo ou errado, se direita ou se esquerda, devemos nos unir por um bem maior, deixando as indiferenças de lado.

O isolamento social indicado pela OMS (organização mundial da saúde), pode soar como o melhor recomendado, mas deve ter certa flexibilidade, pois como sabemos, atualmente no Brasil, o número de trabalhadores informais são maiores do que o número de trabalhadores formais.

Todos devemos nos preocupar com a transmissão do Covid-19, lavando as mãos regularmente, evitando aglomerações, ficando em casa sempre que possível, mas o que não pode acontecer, são informações desenfreadas de pânico, até porque todos sabemos que o medo e desespero só atrapalham, quem consegue trabalhar com tanto medo? Ou cuidar de si e de sua família aterrorizados e deprimidos?

Outrossim, o ser humano para subsistir necessita de paz, tanto que nossa Constituição Federal, em seu artigo 4, inciso VI, determina:

Art. 4º *A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:*

I - *independência nacional;*

II - *prevalência dos direitos humanos;*

III - *autodeterminação dos povos;*

IV - *não-intervenção;*

V - *igualdade entre os Estados;*

VI - defesa da paz;

VII - solução pacífica dos conflitos;

VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo;

IX - cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;

X - concessão de asilo político.(grifo meu).

Assim sendo, as informações devem ser transmitidas com zelo, transmitindo paz e não pânico .

De outro norte, na advocacia, o impacto também será inevitável, podendo ser positivo, bem como negativo, pois os meios de tecnologia podem favorecer e muito para o andamento dos processos, levando ao aumento da celeridade no Poder Judiciário, negativo, pois possíveis clientes não irão contratar advogados, simplesmente porque estão mais preocupados em colocar comida em suas mesas, sendo certo que a advocacia menor poderá ser afetada.

O momento é preocupante, mas já passamos por diversas outras crises, como mais recente a crise econômica em 2007-2008, bem como na saúde por meio do vírus H1N1, em 2009.

Desta forma, o momento não é de pânico, a calma será nossa maior aliada, salientando que medidas importantes estão sendo tomadas.

O aumento dos hospitais de campanha será uma excelente estratégia, a mobilização de todos, a responsabilidade social, o isolamento social, (quando possível), bem como, as orações serão nesse momento nossa maior Esperança.

Texto escrito pela Advogada atuante no Direito Cível (contratos e família), pela Dra. Cláudia Ap. Gonçalves de Assis Farias